



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019-DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital n. 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-Interior), e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ROBSON DE LIMA NUNES**, inscrição **11835659**, encontra-se regularmente inscrito no **CFSD QPPM/2019**, vagas para o **Interior (13ª RPM)**;

1.2 na 1ª fase do certame, prova objetiva, o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete e meio) pontos, conforme ato de resultado publicado no site do CRS no dia 04 de outubro de 2018;

1.3 diante da aprovação na 1ª fase do certame o candidato foi convocado para a 2ª fase, conforme ato publicado no site do CRS no dia 25 de outubro de 2019;

1.4 devido a problemas de saúde não pode comparecer no dia 18 de novembro de 2019, às 07 horas, para a realização da Avaliação Física Militar (AFM), pois encontra-se de licença médica de 90 (noventa) dias, iniciada no dia 29 de outubro de 2019;

1.5 a AFM é composta de Avaliação Médica (AM)/Controle Fisiológico (CF) e do Teste de Capacitação Física (TCF);

1.6 o edital regulador do certame estabelece no subitem 9.7, alínea “b”, *ipsis litteris*:

9.7 Será eliminado do concurso, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

[...]

b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso;

1.7 ante ao exposto, o candidato ajuizou ação, processo n. 518114795.2019.8.13.0024, tendo sido assegurado, por meio de liminar judicial a remarcação para AFM em data posterior ao período determinado pela licença médica.

2 RESOLVE:

2.1 em face ao disposto no subitem 1.7 deste ato, comunicar ao candidato **ROBSON DE LIMA NUNES**, inscrição **11835659**, que oportunamente será convocado para realização da AFM;

2.2 o candidato deverá realizar as demais etapas da 2ª fase do certame, Avaliações Psicológicas, Exames de Saúde (preliminares e complementares) e Exame Toxicológico, em igualdade de condições com os demais candidatos, sob pena de eliminação do certame, conforme preconiza o subitem 9.7, alínea “b” do edital;

2.3 é de responsabilidade do candidato acompanhar, no *site* do CRS, sua convocação para a realização da AFM, após cumprir o disposto no subitem 1.4 deste despacho.

Belo Horizonte-MG, 06 de dezembro de 2019

(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção